



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 17ª(DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º(SEGUNDO) ANO, DA
9ª(NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, EM 06 DE NOVEM-
BRO DE 1984

-----Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro(06/11/1984), com início às 20:00(vinte horas), na SALA DE SESSÕES, à Praça Francisco Orlando Stocco, 51 - reuniu-se sob a Presidência do edil ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, visando a realização da 17ª(Décima Sétima) sessão ordinária, do segundo ano, da 9ª(nona) legislatura do Município de Cordeirópolis.---Feita a verificação de presença, constatou-se número legal, com a presença de todos os edis.---Ato contínuo o Senhor Presidente, determinou ao 1º Secretário edil OTÁVIO TOMAZELLA, a leitura da ata dos trabalhos da sessão anterior, que após submetida a apreciação do Plenário foi considerada conforme, sem restrição ou ressalva:---Instalou-se em seguida, o horário destinado ao EXPEDIENTE DODDIA.---A correspondência de terceiros, não objeto de deliberação foi colocada a disposição dos Vereadores na Secretaria da Edilidade.---Em seguida foram apresentados pelos Executivo Municipal Projeto de Lei nº. 049/84-PMC-de 30 de outubro de 1984, que institui contribuição de melhoria; Projeto de Lei nº.050 PMC-de 30 de outubro de 1984, que autoriza a abertura de crédito adicional, a fim de suplementar dotações do orçamento vigente; Projeto de Lei nº.051/84, que autoriza o Município de Cordeirópolis, a receber em compensação por débito líquido e certo de tributos municipais, imóvel pertencente ao espólio de Odécio Roland e herdeiros, conforme específica. Devidos projetos foram encaminhados as Comissões Técnicas da Casa para dar Parecer .---Indicação de nº 65/84 do edil José Valter Mascarin no sentido de dinamizar a fiscalização Municipal para coibir a permanência de ambulantes de outras cidades, em nosso Município. Indicação de nº.66/84 da autoria do edil Irio Alves, no sentido de combater a erosão que alcança proporções consideráveis entre a vazante da represa do Barro Preto e a Via Carmelo Fior. Indicação de nº.67/84 da autoria do edil Antônio Luiz Cicolin, realçando a necessidade de mandar demarcar a área de 7.800,60 m², destinada ao sistema de recreio do Jardim Bela Vista para que a mesma se preste ao cultivo de hortas comunitárias. Indicação de nº.68/84 do edil Ivair Cabrini para que a Prefeitura através de orgão competente, realize um combate adequado as baratas que estão infestando as redes de esgoto da cidade. Indicação de nº.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 06/11/1984-continuação-fls.2-

69/84 da autoria do edil Abílio Botion, para que a Prefeitura faça estudos visando o asfaltamento das estradas vicinais do Município. ~~Indicação-nº 70/84~~ Requerimento de nº 20/84 da autoria do Vereador ~~Maximiliano~~ Abílio Botion, informe a Edilidade se há plano para instalação de rede de esgotos na Vila Primavera. Referidas indicações tiveram como despacho "OFICIE=SE".---Dada pelo Presidente a palavra livre aos Senhores Vereadores, o edil Otávio Tomazella abordou o tema da estiagem que afeta o Município, bem como do baixo nível em que se encontra o Tanque de Cascalho. O Vereador Geraldo Killer dissetou sobre plano da Administração para construção de uma nova Represa para captação de água com função de abastecimento à cidade. O edil Sérgio Ap. Dalla Mulle requereu que fosse oficiado ao Prefeito Municipal, para informar a Edilidade do funcionamento da Caixa Econômica Municipal. O Sr. Presidente como membro da Comissão constituida para deliberação do assunto informou ao Vereador dos critérios e valores a serem empregados para empréstimos aos Municípios. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que enviou telegrama ao candidato oposicionista Dr. Tancredo Neves pedindo que fosse unificada a Previdência urbana e rural. Esclareceu ainda que o telegrama era de origem partidária e acionou os membros do PDS que fizessem o mesmo com seu candidato.--- Nada mais havendo a tratar no expediente, o Sr. Presidente ~~dem~~ ~~Maximiliano~~ suspendeu os trabalhos da presente sessão, para o intervalo regimental, no sentido de ser preparada a ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta de deliberação: Discussão e deliberação dos projetos nº. 043/84-28/09/84, que estima e fixa as despesas do Município para o exercício de 1985 e Projeto de Lei nº. 050/84-30/10/84, que autoriza a abertura de crédito adicional, para suplementar dotações do orçamento vigente. O Projeto de nº. 043/84 recebeu emenda da Bancada pedressista suprimindo o artigo 4º, que concede direito do executivo suplementar crédito adicional até o limite de 40%. Referida emenda recebeu parecer contrário de ambas Comissões. Sem interesse em discutir o projeto pelo Plenário, ambos Projetos de Lei foram colocados em votação. Projeto de nº. 043/84, foi aprovado por sete votos a quatro, justificando-se os votos contrários pela não aprovação da emenda. Projeto de Lei nº. 050/84, foi aprovado por unanimidade.--- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão e invocando o nome de Deus, e agradecendo a presença de todos.---Determinou em



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 06/11/1984-cont. pag-3

em seguida que fosse feita a lavratura da presente ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nessa data.-----

Antônio Luiz Cicolin
ANTÔNIO LUIZ CICOLIN
PRESIDENTE

Otávio Tomazzella
OTÁVIO TOMAZZELLA
1º SECRETÁRIO